



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº 1297 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre abertura de crédito especial.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 505.244,76 (quinhentos e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2	PODER EXECUTIVO
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
301	Atenção Básica
7	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
153	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - E
000000	Sem detalhamento das destinações de recursos(0)
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
1.016	Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos do Programa Saúde em Casa - E
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos do Programa Saúde em Casa - BLINV	
R\$ 218.011,00	

2	PODER EXECUTIVO
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
301	Atenção Básica
7	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
153	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - E
000000	Sem detalhamento das destinações de recursos(0)
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
1.020	Construção Ampliação e Reforma Unidades Básicas de Saúde - BLINV
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Construção Ampliação e Reforma Unidades Básicas de Saúde - BLINV	
R\$ 244.800,00	

*[Assinatura]*

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15/03/2016.  
*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

2	PODER EXECUTIVO
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
301	Atenção Básica
7	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
253	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - E
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
1.020	Construção Ampliação e Reforma Unidades Básicas de Saúde - BLINV
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Construção Ampliação e Reforma Unidades Básicas de Saúde - BLINV	
R\$ 42.433,76	

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer anulações por excesso de arrecadação por fonte de recurso 153, em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 15 de março de 2016.

  
**Lúcio Dias Caetano**  
Prefeito Municipal